

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO
Escrivão Titular

CLÁUDIA H. S. FRANZONI
E. Juramentada

SILVIA S. DA FONSECA
E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO: 05 DIAS

AUTOS No 000501/1996, Ação de «EXECUÇÃO FISCAL».

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA JOSE DA SILVA

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 23 DE MARÇO DE 2010 às 16:00 horas, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 06 DE ABRIL DE 2010, às 16:00 horas, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Lote de Terras sob nº 21, da quadra 83, com a área de 300,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE, nesta cidade dentro das divisas, metragens e confrontações: Divide-se na frente com a Rua Curió em 12,00 metros; no lado direito com o lote 20 em 25,00 metros; nos fundos com o lote 18 em 12,00 metros. Sobre o imóvel encontra-se edificada uma residência em alvenaria que foi ampliada, passando a possuir aproximadamente 120,00 metros quadrados, construção padrão baixo, teto em laje e forro, cobertura na parte da frente em telha cerâmica, modelo duplan, parte dos fundos com telhas de eternit 6mm, garagem sem forro e sem acabamento, interior da residência com parte em piso cerâmico e outra piso bruto, calçamento que circunda a residência em piso bruto, terreno todo murado sendo que a frente possui muretas com grades de metalão, residência necessitando de pintura. Imóvel é servido de rua asfaltada, calçamento público em piso bruto, necessitando de reparos, possui rede coletora de esgoto, porém o imóvel não se encontra-se ligado a referida rede. Matrícula nº 16.753 do 3º Serviço do Registro de Imóveis de Maringá-Pr.” AVALIAÇÃO: Em 30/julho/2007 o bem foi avaliado em R\$ 45.000,00 e a Construção em R\$ 36.000,00, perfazendo um total de R\$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS). DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público desta Comarca. ÔNUS - Consta nos Autos. AV-1, HIPOTÉCA em 1º Grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R-2. ARRESTO extraído dos Autos nº 128/2003 de Execução Fiscal, oriunda da 6ª Vara Cível desta Comarca. DÍVIDA: Em 17 de agosto de 2009 a dívida perfazia a importância de R\$ 1.220,81(UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o executado, Espólio de MARIA JOSÉ DA SILVA, na pessoa de sua inventariante, das datas supras, para os efeitos do art.687, parágrafo 5.º do C.P.C. Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, _____ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito